



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 08/2024

João Manuel Silva Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo, nos termos da alínea b) do n.º do artigo 14.º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 26 de dezembro (quinta-feira) de 2024, pelas 20 horas**, a ter lugar na **Sede da Junta, Rua da Junta, nº 4, Lordelo, 5000-186 Vila Real**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: ---

Ponto 1. Aprovação de ata da assembleia ordinária, realizada a 12 de setembro de 2024. ---

Ponto 2. Informação Escrita do Presidente de Junta. ---

Ponto 3. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de investimento (PPI) para o ano de 2025, proposta n.º JF 22/2024. ---

Ponto 4. Apreciar e votar, 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2024, proposta n.º JF 24/2024. ---

Ponto 5. Apreciar e votar, Protocolo de Colaboração de Parceria, Global XXI e Freguesia de Lordelo, proposta n.º JF 23/2024. ---

Ponto 6. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia. ---

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Lordelo, 16 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Manuel Silva Monteiro